

**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

OBJETO: EXECUÇÃO DA ELÉTRICA E DO PPCI DA EMEI SPAZIO DEI BAMBINI

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 1105, CENTRO, PINTO BANDEIRA/RS

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS

TIPO DE OBRA

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NÃO DESONERADO

ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS

100,00%

ALÍQUOTA ISS

3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,00%	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,90%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	1,20%	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,30%	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	7,55%	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	25,00%	20,34%	22,12%	25,00%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$\text{BDI PAD} = \frac{((1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{((1 - CP - ISS))} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%.

PINTO BANDEIRA, 29 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTA TOGNON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ROGER SGANZERLA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / RS 229626
ART Nº 13236220